



Instrução Normativa PPGEN-LD/UTFPR nº 2, de 29 de maio de 2024

Estabelece procedimentos para a realização do Exame de Defesa no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Humanas, Sociais e da Natureza - PPGEN, campi Cornélio Procópio e Londrina.

O Coordenador do Curso de Mestrado em Ensino de Ciências Humanas, Sociais e da Natureza, no uso de suas atribuições, considerando as competências a ele atribuídas em consonância ao Colegiado do Curso e na observância dos artigos 47 a 53 do Regulamento de Programa de Pós Graduação Stricto Sensu expede a presente normatização.

Art 1º. O aluno deverá realizar a INSCRIÇÃO para a DEFESA da DISSERTAÇÃO em até 30 dias antes de completar o 28º (vigésimo oitavo) mês de seu ingresso ao PPGEN.

Art 2º. O aluno deverá realizar o DEFESA da DISSERTAÇÃO em até 30 dias antes de completar o 30º (trigésimo) mês de seu ingresso ao PPGEN.

Art 3º. Os pedidos de dilatação de prazo de DEFESA serão avaliados pelo Coordenador a partir de uma solicitação do discente ao programa com anuência do orientador apresentando as justificativas para a prorrogação, via processo SEI!.

Art 4º. Para a inscrição do exame de qualificação o aluno deverá apresentar-se quite com:

I. Atividades Complementares

II. Estágio de Docência, e;

III. Preenchimento no Sistema Acadêmico de identificação do currículo Lattes e OrcID, bem como sua validação no site meusdados.capes.gov.br;

IV. Documentação Física entregue na Secretaria do Programa.

Art 5º. Para a composição da Avaliação do Exame de Qualificação será necessário o registro de pelo menos 3 Doutores, sendo no mínimo, 02 (dois) membros internos do programa e no mínimo 01 (um) docente externo ao programa.

Art 6º. A exposição oral pelo aluno, em sessão prioritariamente presencial e aberta ao público, terá duração mínima de 20 (vinte) e máxima de 30 (trinta) minutos, sendo seguida de arguição pela Banca Examinadora, composta pelo orientador, que presidirá a banca, e por mais dois docentes.

Art 7º. O aluno será avaliado nos quesitos:

I. Identificação do Problema de Pesquisa em Educação;

II. Relacionamento da pesquisa proposta com os Macroprojetos definidos pelas linhas do programa;

III. Desenho e Conformidade com o Processo Metodológico de Investigação em Educação/Ensino;

IV. Análise e Síntese do Estado da Arte em Trabalhos Relevantes e Similares;

V. Criatividade, Inovação ou Disrupção apresentados pelo Produto e/ou Processo de Ensino.

VI. Achados e Resultados Científicos encontrados da Pesquisa;

VII. Publicações Realizadas no Período.

Art 8º. O aluno que for reprovado no exame de qualificação poderá repeti-lo apenas uma vez, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias contados a partir da data de realização do primeiro exame.

Art 9º. O aluno que não realizar o exame no período previsto será desligado compulsoriamente do PPGEN, sendo recomendado seu reingresso em novo processo seletivo.

Art 10º Após a APROVAÇÃO NA DEFESA o aluno terá no máximo 90 (noventa) dias para entregar a versão final via sistema acadêmico, caso contrário estará desligado do programa e seu ATO DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO SERÁ CANCELADO.

Art 11º Os casos omissos a essa Instrução Normativa serão resolvidos pelo Colegiado do PPGEN.

Art 12º Revoga-se a Instrução Normativa nº 05/2015.

Aprovado pelo Colegiado do PPGEN em 29 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **EDUARDO FILGUEIRAS DAMASCENO, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 06/06/2024, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **JOSE BENTO SUART JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 06/06/2024, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **GIVAN JOSE FERREIRA DOS SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 06/06/2024, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ENIO DE LORENA STANZANI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 06/06/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **DAVID DA SILVA PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 06/06/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ANGELICA CRISTINA RIVELINI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 06/06/2024, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ARMANDO PAULO DA SILVA, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em (at) 06/06/2024, às 20:52, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **FERNANDA PERES RAMOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 07/06/2024, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **NATALIA NEVES MACEDO DEIMLING, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 10/06/2024, às 00:18, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **4208759** e o código CRC (and the CRC code) **AF6B5EC3**.